



REQUERIMENTO Nº 162/2022

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A SEPARAÇÃO DE LIXO RECICLÁVEL E LIXO ELETRÔNICO NAS ESCOLAS

Fazer a destinação do lixo e a coleta seletiva de resíduos recicláveis é de suma importância. Esse hábito deve ser incentivado e aprendido desde cedo pelas crianças que poderão conhecer dentro da própria escola não só na teoria, mas também na prática.

No mesmo sentido, o descarte adequado do lixo eletrônico deve ser amplamente incentivado nas escolas, tendo em vista que esses equipamentos possuem substâncias químicas (chumbo, cádmio, mercúrio, berílio, etc.) em suas composições, que se descartados de forma imprópria, podem provocar contaminação do solo e da água.

Vale destacar, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) A Administração promove a coleta seletiva nas escolas do município?
- b) Caso a resposta a questão anterior seja negativa, é possível que a Administração promova uma campanha de descarte correto de materiais recicláveis? Caso não seja possível, justificar.
- c) Existem pontos de descarte de lixo eletrônico nas escolas do município?





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

d) Caso a resposta a questão anterior seja negativa, é possível que a Administração instale pontos de descarte de lixo eletrônico nas escolas? Caso não seja possível, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2022.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

